



CGC 45 200 623/0001 46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHAES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 583 DE 27 DE JULHO DE 1990

" DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º:- Os valores constantes da Tabela de Funções do Quadro de Servidores Municipais, ficam reajustados em 30% (trinta por cento).

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os constantes da Lei de Rendas vigentes, suplementadas se necessários.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho deste ano .

ARTIGO 4º:- Revogem-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 31 de Julho de 1990 .

JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .